



PORTARIA N. 032/2014-D

***Concede TIDE a Professora da Unespar –
Campus Campo Mourão.***

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n. 11713/1997 e 14825/2005 e com a Resolução n. 001/2012-CD do Campus de Campo Mourão e consoante ao parecer constante no Protocolado abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o regime TIDE à Professora abaixo relacionada, conforme segue:

Professor/Professora	Campus	Colegiado	Protocolo
Isabel Grassioli	Campo Mourão	História	29580/2013

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Campo Mourão, 27 de fevereiro de 2014.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto n. 6896 de 28/12/2012

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor do Campus de Campo Mourão
Decreto n. 8596 de 22/07/2013